DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cícero Dantas

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091-2023 (RESUMO)

ADJUDICAÇÃO
ATOS LICITATÓRIOS.....

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091-2023 (RESUMO)

PREFEITURA DE CÍCERO DANTAS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091-2023
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura de Cícero Dantas/BA, em cumprimento à Lei Federal n° 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do 1° termo aditivo que tem como objeto a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL do Contrato n° 091-2023 – Locação de imóvel, situado na Rua Orlando Teixeira, n° 131, Casa, que será utilizado exclusivamente para a sala virtual descentralizada da justiça Federal, sediada no município de Cicero Dantas- BA**, conforme especificações contidas no Processo de **Dispensa de Locação de Imóvel n° 011-2023DI.**

CONTRATADA: Associação da Escola Comunitária Família Agrícola Região de C. – AECFARCIDA.

CNPJ: 00.591.192/001-58

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, com data de assinatura em 30/05 e vigência a partir de 31/05/2025 a 31/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte de Recursos
2.04.01 – Sec. Municipal de Administração e Transparência Pública - SETAP	2.008 – Desenvolvimento e Manu. Das Ações da Sec. Municipal de Adm e Transparência Pública	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Vinicius José Araújo Borges de Souza
Gestor Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS MUNCIPAL DE CÍCERO DANTAS, RUA ALTO DO GOUVEIÃO, S/N • Centro, Cícero Dantas/BA • CEP: 48.410-000

ATOS LICITATÓRIOS

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 referente à *Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos destinados a manutenção dos Fundos Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde e Secretarias vinculadas a Administração do Município de Cícero Dantas - BA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JFS COMERCIOS E SERVICOS LTDA - 26.805.169/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	60,00	UND	SKUL / BUSINESS B300 I3 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02-B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 / TSSHARA POWERE ST 500 BIVOLT	SKUL / BUSINESS B300 I3 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02-B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 / TSSHARA POWERE ST 500 BIVOLT	R$ 1.973,41	R$ 118.404,6000	R$ 2.659,00	R$ 159.540,00	25,7837 %	R$ 685,59

Descrição: COMPUTADOR PROCESSADOR I3 (12ª GERAÇÃO) 12100F MEM 8GB DDR4 SSD 512GB NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 10 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; MONITOR 19,5 - TAMANHO 19,5 FULL HD; TECLADO - CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS ALFANUMÉRICAS; TAMANHO DO CABO DE 130 CM; MOUSE - COR: PRETO; TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO 800 DPI; BOTÃO SCROLL; CONEXÃO USB; DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO; GARANTIA 12 MESES

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	60,00	UND	SKUL / BUSINESS B500 I5 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02-B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 - TSSHARA / POWERE ST 500 BIVOLT	SKUL / BUSINESS B500 I5 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02-B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 - TSSHARA / POWERE ST 500 BIVOLT	R$ 2.271,01	R$ 136.260,6000	R$ 2.899,00	R$ 173.940,00	21,6622 %	R$ 627,99

Descrição: COMPUTADOR INTEL CORE I5 (12ª GERAÇÃO) 12100F - MEM 8GB DDR4 SSD 512 NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 11 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; MONITOR 19,5 - TAMANHO 19,5 FUL HD; TECLADO - CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS ALFANUMÉRICAS; TAMANHO DO CABO DE 130 CM; MOUSE - COR: PRETO; TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO 800 DPI; BOTÃO SCROLL; CONEXÃO USB; DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO; GARANTIA 12 MESES.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	30,00	UND	DELL/ Vostro Small Desktop /19.5" E2020H / KB216/ MS116 / TSSHARA powerest home 500	DELL/ Vostro Small Desktop /19.5" E2020H / KB216/ MS116 / TSSHARA powerest home 500	R$ 2.600,00	R$ 78.000,0000	R$ 4.729,25	R$ 141.877,50	45,0229 %	R$ 2.129,25
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3 12A GERAÇÃO SIMILAR OU SUPERIOR - MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 - PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI- FI 6E SIMILAR AO DELL VOSTRO SMALL DESKTOP ACOMPANHA: MONITOR LED 19,5 - 1600 X 900 A 60 HZ - TN AJUSTES INCLINAÇÃO PORTAS DISPLAYPORT, VGA - CABOS 1 X CABO DISPLAYPORT 1 X CABO VGA SIMILAR AO MONITOR DELL 19.5 E2020H TECLADO USB MULTIMÍDIA - FUNÇÃO DE TECLAS DE ATALHO VOLUME, MUDO, LEITURA/PAUSA, RETROCESSO, AVANÇO - ESTILO DE TECLAS CHICLETTE - SIMILAR AO TECLADO MULTIMÍDIA DA DELL - KB216; MOUSE USB PRETO ESTABILIZADOR 500VA. TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO ÓPTICO -COMPRIMENTO DO CABO 1.8 M - SIMILAR AO MOUSE ÓPTICO DELL - MS116 CABO DE FORÇA PADRÃO BRASILEIRO. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO DELL										
4	80,00	UND	SKUL	BUSINES S B500 I5 12a GER	R$ 1.946,80	R$ 155.744,0000	R$ 2.320,00	R$ 185.600,00	16,0862 %	R$ 373,20
Descrição: COMPUTADOR INTEL CORE I5 (12ª GEREAÇÃO) 12100F MEM 8GB DDR4 SSD 512GB NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 11 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; PLACA DE VÍDEO - PCYES GT 210; 1GB DDR3 64 BITS; 1X HDMI / 1X DVI-I / 1X VGA; PERMITE 2 MONITORES SIMULTÂNEOS.; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 10 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; GARANTIA: 365 DIAS										
7	120,00	UND	VKOEM	ATX200W	R$ 69,00	R$ 8.280,0000	R$ 123,54	R$ 14.824,80	44,1476 %	R$ 54,54
Descrição: FONTE ATX 200W; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CONECTORES SATA E MOLEX; COOLER DE 80 MM; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO; DIMENSÕES (CXLXA): 15X14X8.5 CM; CONECTORES: 01 CONECTOR ATX 204P; 03 CONECTORES SATA;02 CONECTORES IDE (MOLEX); TENSÃO DE ENTRADA (AC): 110/220V;										
8	50,00	UND	TOSHIBA	CANVIO BASICS 1TB	R$ 286,11	R$ 14.305,5000	R$ 388,94	R$ 19.447,00	26,4385 %	R$ 102,83
Descrição: HD EXTERNO 1 TB; CAPACIDADE: 1TB; REQUISITOS DE SISTEMA: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SISTEMAS WINDOWS E MACOS; PORTA USB 3.0; GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA										
10	40,00	UND	BROTHER	DCP-L5652DN	R$ 3.053,00	R$ 122.120,0000	R$ 4.750,00	R$ 190.000,00	35,7263 %	R$ 1.697,00
Descrição: IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LASER - CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 MEMÓRIA: 512 MB- FUNÇÃO FAX: SIM SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA										
11	60,00	UND	EPSON	ECOTANK L3250	R$ 1.165,48	R$ 69.928,8000	R$ 1.351,68	R$ 81.100,80	13,7754 %	R$ 186,20
Descrição: IMPRESSORA MULTFUNCIONAL ECOTANK DE TINTA WIRELESS A4 - ESPECIFICAÇÕES MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO - IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS¹ COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. CONECTIVIDADE AVANÇADA - IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT³ INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PCS. TECNOLOGIA HEAT-FREE DA EPSON - EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO. APLICATIVO SMART PANEL - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL. IMPRESSÃO OTIMIZADA DE FOTOS - TONS DE PRETO APRIMORADOS PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXTURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO - ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA - COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT - SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS. IMPRESSÃO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP; SCANNER TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA.										
12	30,00	UND	BROTHER	DCP-1617 NW2	R$ 1.227,25	R$ 36.817,5000	R$ 1.745,00	R$ 52.350,00	29,6704 %	R$ 517,75

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 MEMÓRIA: 32 MB - FUNÇÃO FAX: NÃO SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP,WINDOWS 10 - ALIMENTAÇÃO: 110/220 V TECNOLOGIA: LASER - VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: ATÉ 20 PPM IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000 RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI -IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: SIM IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: NÃO -RENDIMENTO MM, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM - GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO - CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 50 FOLHAS - CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 10 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO - AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400 - 25 CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL - TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (2129,7CM) TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO - ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 38,5 X 34 X 25,5 CM - PESO SEM CAIXA: 6,8 KG - GARANTIA: 1 ANO. IGUAL OU SUPERIOR A BROTHER DCP-1617NW										
13	100,00	UND	DAHUA	DA4GDDR 4	R$ 94,00	R$ 9.400,0000	R$ 138,24	R$ 13.824,00	32,0023 %	R$ 44,24
Descrição: MEMÓRIA RAM 4GB; CAPACIDADE: 4 GB; TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE: 2666MT / S; LATÊNCIA: CL19; FATOR DE FORMA: UDIMM 288 PINOS; TENSÃO: 1,2V										
17	50,00	UND	INTELBRAS	ATTIV 1200VA-BI.	R$ 450,00	R$ 22.500,0000	R$ 786,24	R$ 39.312,00	42,7655 %	R$ 336,24
Descrição: NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA: 120V/220V - VOLTAGEM DE SAÍDA 120V - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ 3 HZ - POTÊNCIA NOMINAL DE PICO: 1200 VA / 600 W - FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA: SEMISSENOIDAL (RETANGULAR) - FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA: 60 HZ 1 HZ - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ 3 HZ - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 120V 20 (96-144 V) / 220 V 20 (176-264 V) - TOMADAS DE SAÍDA: 8 TOMADAS DE 10 A (NBR 14136) - BATERIAS INTERNAS: 2 SELADAS (VRLA) 12 V 7 AH - SIMILAR AO MODELO ATTIV 1200VA-BI.										
18	40,00	UND	Samsung	Galaxy Book4 I3 13ª GER	R$ 2.510,00	R$ 100.400,0000	R$ 2.848,10	R$ 113.924,00	11,8710 %	R$ 338,10
Descrição: NOTEBOOK CORE I3-1315U 13ª GERAÇÃO 15,6, MEMÓRIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO SAMSUNG GALAXY BOOK4.										
19	25,00	UND	Samsung	Galaxy Book4 I5 13ª GER	R$ 2.700,00	R$ 67.500,0000	R$ 3.440,07	R$ 86.001,75	21,5132 %	R$ 740,07
Descrição: NOTEBOOK - NOTEBOOK CORE I5 1335U 15,6 8GB SSD 512GB WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO SAMSUNG GALAXY BOOK4.										
20	8,00	UND	Acer	Nitro V ANV15-51 -57WS	R$ 3.999,99	R$ 31.999,9200	R$ 4.399,57	R$ 35.196,56	9,0822 %	R$ 399,58
Descrição: NOTEBOOK CORE I5-13420H 13ªGERAÇÃO 15,6 512SSD 8GB NVIDIA GEFORCE RTX 3050 GDDR6 WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO GAMER ACER NITRO V ANV15-51-57WS										
21	100,00	UND	MULTILASER	TWIST2	R$ 112,50	R$ 11.250,0000	R$ 225,00	R$ 22.500,00	50,0000 %	R$ 112,50
Descrição: PEN DRIVE 64 GB - CAPACIDADE: 64GB;										
22	10,00	UND	EPSON	POWERLITE E20.	R$ 1.856,70	R$ 18.567,0000	R$ 3.324,00	R$ 33.240,00	44,1425 %	R$ 1.467,30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: PROJETOR (DATA SHOW) - ESPECIFICAÇÕES TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS PARA O MELHOR BRILHO EM CORES DE SUA CATEGORIA: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO. CONFIGURAÇÃO FÁCIL E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO: ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, 30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3: PARA IMAGENS VIBRANTES E COLORIDAS. CONECTIVIDADE HDMI: OBTENHA QUALIDADE DE VÍDEO E ÁUDIO COM UM ÚNICO CABO. LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECO. ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W: PARA PROJEÇÕES CATIVANTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA), 1440 X 900 (WXGA) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30 A 350 (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: 30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: 30 GRAUS PLUG AND PLAY USB: PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES GERAL TEMPERATURA: 5 A 35 C PESO: 2,7 KG SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON / CADEADO / BARRA DE SEGURANÇA ENERGIA VOLTAGEM: 100 240VAC 10, 50 / 60HZ AC CONSUMO DE ENERGIA: MODO ECO: 235 W / MODO NORMAL: 345 W / EM ESPERA: MÁX. 2W GARANTIA - 36 MESES IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO EPSON POWERLITE E20.										
23	40,00	UND	TPLINK	ARCHER AX12	R$ 204,76	R$ 8.190,4000	R$ 254,07	R$ 10.162,80	19,4080 %	R$ 49,31
Descrição: ROTEADOR - QUANTIDADE DE ANTENAS: 3 - QUANTIDADE DE PORTAS: 5 - PADRÃO: - IEEE 802.11N - IEEE 802.11G - IEEE 802.11B - INTERVALO DE FREQUÊNCIA: 2.4GHZ - POTÊNCIA:										
25	50,00	UND	Amvox	ACA 550	R$ 520,00	R$ 26.000,0000	R$ 729,65	R$ 36.482,50	28,7329 %	R$ 209,65
Descrição: CAIXA DE SOM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 550W PEQUENA 4 HORAS DE SOM, PORTA CELULAR, BLUETOOTH, BIVOLT - IGUAL OU SUPERIOR A AMVOX ACA 550.										
26	30,00	UND	Intelbras	AP1350	R$ 610,70	R$ 18.321,0000	R$ 922,43	R$ 27.672,90	33,7944 %	R$ 311,73
Descrição: ACCESS POINT - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 1350 MBPS, THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 450 MBPS (2.4 GHZ) 867 MBPS (5 GHZ), DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTÂNEOS ATÉ 350 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, 100 USUÁRIOS (2.4GHZ) 250 USUÁRIOS (5GHZ), MEMÓRIA FLASH 16 MB, MEMÓRIA RAM 128 MB - GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO AP1350 INTELBRAS.										
28	5,00	UND	FUJITSU	fi-8170.	R$ 2.890,00	R$ 14.450,0000	R$ 5.097,00	R$ 25.485,00	43,2999 %	R$ 2.207,00
Descrição: SCANER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SCANNER QUE PARA CONVERSÃO DIGITAL DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO, CONFORME SEGUE: A) POSSIBILITAR A DIGITALIZAÇÃO EM PEQUENOS FORMATOS, COMO É O CASO DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO (13 X 7,5 CM); B) DISPOR DE TECNOLOGIA REDUTOR DE INCLINAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A QUALIDADE NA DIGITALIZAÇÃO ESPECIALMENTE DE DOCUMENTOS DE FORMATO REDUZIDO COMO É O CASO DE FICHAS DE LEGISLAÇÃO; C) DISPOR DE RECURSO PROTEÇÃO DE PAPEL USANDO TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO DE IMAGEM E TECNOLOGIA DE SOM, O QUE REDUZ O RISCO DE ATOLAMENTO DE PAPEL E CONSEQUENTE AVARIA DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO; E D) GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO FUJITSU FI-8170.										
29	10,00	UND	AIWA	AIWA 32	R$ 1.028,66	R$ 10.286,6000	R$ 1.162,33	R$ 11.623,30	11,5001 %	R$ 133,67
Descrição: SMARTV 32 LED TIPO DE PAINEL: DLED;DESIGN: SLIM;PROPORÇÃO DE TELA: 16:9;RESOLUÇÃO DE DISPLAY SUPORTADA (INPUTS DE VÍDEO): 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, 24 / 25 / 30/50/60HZ; CONFIGURAÇÃO DOS ALTO-FALANTES: 5W X 2;SISTEMA DOS ALTO-FALANTES: 2.0; APRIMORAMENTO DE SOM: 5 MODOS (PERSONALIZADO, PADRÃO, MÚSICA, CINEMA E ESPORTE);VERSÃO DO HDMI HDCP: 1.4;HDMI ARC: SIM;WI-FI: DUALBAND;FORMATOS DE VÍDEO SUPORTADOS: AVI, MKV, HEVC, H.264 / MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, VP9, HEVC (H.265), AV1;FORMATOS DE LEGENDA SUPORTADOS: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT;FORMATOS DE MÚSICA SUPORTADOS: MP3, WAV, AAC, WMA (V2 UP TO V9.2), WMA-PRO (V9 AND V10);FORMATOS DE IMAGENS/FOTOS SUPORTADOS: JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF;MEMÓRIA (DRAM FLASH): DRAM: 512MB / FLASH: 512MB; IDIOMAS: INGLÊS, PORTUGUÊS, ESPANHOL, ALEMÃO E FRANCÊS;CARACTERÍSTICAS CONTROLE REMOTO: PADRÃO DEFINIDO PELA ROKU;ASSISTENTES VIRTUAIS: SIM, APENAS VIA ROKU MOBILE APP NO SMARTPHONE ;COMPATÍVEL COM GOOGLE ASSISTANT / WORKS WITH ALEXA / WORKS WITH APPLE HOMEKI;GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO 8 DIAS: SIM;CLOSED CAPTION: SIM;CONTROLE DE CONTEÚDO (PARENTAL CONTROL): SIM;GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO (EPG): SIM;MODO ECO: SIM;ALIMENTAÇÃO DA REDE: AC 110-240V 50 / 60HZ;CONSUMO DE ENERGIA NO MODO ESPERA:										
30	10,00	UND	TCL	43P755	R$ 1.538,13	R$ 15.381,3000	R$ 1.687,00	R$ 16.870,00	8,8245 %	R$ 148,87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: SMART TV LED 43 4K - TELA: TAMANHO: 43;TIPO: LCD / LED;RESOLUÇÃO: 4K HDR;PROPORÇÃO DA TELA: 16:9;TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ;DOLBY VISION: NÃO;HDR10;HLG: SIM;HDR 10: NÃO;MICROESCURECIMENTO: SIM;ESCURECIMENTO LOCAL: NÃO PROCESSADORES: NÚCLEO DA CPU: 32 BITS A55 4 1,3 GHZ ;NÚCLEO DA GPU: G31 MP2 800MHZ SISTEMA OPERACIONAL: CERTIFICADO PELO GOOGLE TV SERVIÇO INTELIGENTE: CONTROLE DE VOZ: SIM;OK GOOGLE INTEGRADO: SIM;FUNCIONA COM ALEXA: NÃO;LOJA DE APLICATIVOS: SIM;CONTROLE DE VOZ MÃOS-LIVRES: NÃO;CONTROLE DE GESTOS: NÃO;PAINEL DE TV: SIM;PVR/TIMESHIFT: SIM;EPG: DTV EPG (SEM IP EPG);LEGENDA: SIM (TVD) ÁUDIO: POTÊNCIA: 2X 10W;DOLBY;DTS: NÃO;CANAL DE SOM: 2;SOMENTE ÁUDIO BLUETOOTH: SIM CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0;CONECTIVIDADE WI-FI: 2.4G/5G;1X ENTRADA RF;USB 2.0;HDMI 2.1;EARC: SIM;ALLM: NÃO;VRR: NÃO;SINCRONIZAÇÃO GRATUITA: NÃO;CEC: SIM GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA										
31	10,00	UND	SEMP	55RK8600	R$ 2.340,00	R$ 23.400,0000	R$ 2.579,75	R$ 25.797,50	9,2935 %	R$ 239,75
Descrição: SMART TV LED 55 4K - TELA: TAMANHO: 55; TIPO: LCD / LED; RESOLUÇÃO: 4K HDR; PROPORÇÃO DA TELA: 16:9; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; DOLBY VISION: NÃO; HDR10; HLG: SIM; HDR 10: NÃO; MICROESCURECIMENTO: SIM; ESCURECIMENTO LOCAL: NÃO PROCESSADORES: NÚCLEO DA CPU: 32 BITS A55 4 1,3 GHZ; NÚCLEO DA GPU: G31 MP2 800MHZ SISTEMA OPERACIONAL: CERTIFICADO PELO GOOGLE TV SERVIÇO INTELIGENTE: CONTROLE DE VOZ: SIM; OK GOOGLE INTEGRADO: SIM; FUNCIONA COM ALEXA: NÃO; LOJA DE APLICATIVOS: SIM; CONTROLE DE VOZ MÃOS;LIVRES: NÃO; CONTROLE DE GESTOS: NÃO; PAINEL DE TV: SIM; PVR/TIMESHIFT: SIM; EPG: DTV EPG (SEM IP EPG); LEGENDA: SIM (TVD) ÁUDIO: POTÊNCIA: 2X 10W; DOLBY; DTS: NÃO; CANAL DE SOM: 2 ; SOMENTE ÁUDIO BLUETOOTH: SIM CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0; CONECTIVIDADE WI;FI: 2.4G/5G; 1X ENTRADA RF; USB 2.0; HDMI 2.1; EARC: SIM; ALLM: NÃO; VRR: NÃO; SINCRONIZAÇÃO GRATUITA: NÃO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA										
33	50,00	UND	Kingston	SNV2S/1000G	R$ 413,00	R$ 20.650,0000	R$ 543,97	R$ 27.198,50	24,0766 %	R$ 130,97
Descrição: SSD 1TB: - DISCO SÓLIDO NVME M.2 - INTERFACE PCIE GEN 4.0 X4 - - GARANTIA 1 ANO - SIMILAR AO KINGSTON SNV2S/1000G										
34	50,00	UND	Samsung	Galaxy S9 FE	R$ 1.910,00	R$ 95.500,0000	R$ 2.589,65	R$ 129.482,50	26,2448 %	R$ 679,65
Descrição: TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OCTA CORE 2.4GHZ,2GHZ 6GB RAM, 128GB, 8MP TRASEIRA E FRONTAL 12MP, COR PRATA REFERÊNCIA: TELA 10.9, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11. DISPLAY: TAMANHO: 10.9, TOUCHSCREEN, RESOLUÇÃO: 2304 X 1440 (WUXGA), TECNOLOGIA: TFT, PROFUNDIDADE DE COR: 16 MILHÕES, RESOLUÇÃO GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (3840 X 2160) 30FPS, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD, ATÉ 1TB. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.3, GPS, USB 2.0, WI-FI 2.4GHZ / 5GHZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO: 523G, PESO (COM EMBALAGEM): 780G, DIMENSÕES: 24.5 X 14.9 X 0.7CM, DIMENSÕES (COM EMBALAGEM): 165.8 X 254.3 X 6.5CM. GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE. ITENS INCLUSOS: CABO MICRO USB, CARREGADOR, FONE DE OUVIDO E GUIA RÁPIDO. O EQUIPAMENTO DEVE SER HOMOLOGADO E/ OU CERTIFICADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA UTILIZAÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY S9 FE.										
35	150,00	UND	BRIGHT	BASIC 0014	R$ 19,00	R$ 2.850,0000	R$ 32,19	R$ 4.828,50	40,9754 %	R$ 13,19
Descrição: TECLADO COMPUTADOR COM FIO - TIPO: PADRÃO, CONEXÃO USB										
36	20,00	UND	SAMSUNG	GALAXY A15	R$ 725,00	R$ 14.500,0000	R$ 1.128,00	R$ 22.560,00	35,7269 %	R$ 403,00
Descrição: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A15 6,5 128GB AZUL ESCURO 4G 4GB RAM CÂM. TRIPLA 50MP SELFIE 13MP 5000MAH DUAL CHIP										
37	50,00	UND	AGRATTO	LIV - LCST12FI -02I	R$ 2.260,00	R$ 113.000,0000	R$ 3.134,00	R$ 156.700,00	27,8876 %	R$ 874,00
Descrição: AR-CONDICIONADO LG DUAL INVERTER COMPACT AI 12.000 BTU FRIO 220V S3-Q12JAQAL; TECNOLOGIA DUAL INVERTER; CAPACIDADE DE 12.000 BTUS; FUNÇÃO AI; CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO; FUNÇÃO SLEEP; CONTROLE REMOTO INCLUSO										
38	40,00	UND	AGRATTO	LIV - LCS18FI-02I	R$ 2.766,80	R$ 110.672,0000	R$ 4.330,24	R$ 173.209,60	36,1051 %	R$ 1.563,44
Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL 18.000 BTU/H FRIO MONOFÁSICO TAC-18CSA1 220 VOLTS; FILTRO HD SÍLVER ION; MODO SILENCIOSO; SERPENTINA DE COBRE; DISPLAY INVISÍVEL										

Subtotal Adjudicado: R$ 1.474.679,22	Subtotal Orçado: R$ 2.030.751,51	27,3825 %	R$ 556.072,29

Fornecedor : IMPERIO ELETRO E INFORMATICA LTDA - 33.721.795/0001-86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
5	40,00	UND	ragtech	SIDE LASER 1000VA - CÓD: 5379	R$ 410,00	R$ 16.400,0000	R$ 768,30	R$ 30.732,00	46,6354 %	R$ 358,30
Descrição: ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA; POTÊNCIA: 1000VA; QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - TENSÃO DE ENTRADA: FULL-RANGE AUTOMÁTICO; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA INTEGRADO: SIM; FAIXA DE ENTRADA 115V: 92V-144V (CA); FAIXA DE ENTRADA 220V: 170V - 259V (CA); FAIXA DE REGULAÇÃO EXTRA: 144V - 170V (CA); TOLERÂNCIA NA TENSÃO DE SAÍDA: /-6; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 2 CICLOS; DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZ; RENDIMENTO: >94; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(/-5) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 95J, 6,5KA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40ºC; GABINETE EM ABS ANTI-CHAMAS; GARANTIA DE 1 ANO										
6	60,00	UND	ragtech	SIDE WAY 300VA - CÓD: 5303	R$ 175,50	R$ 10.530,0000	R$ 345,00	R$ 20.700,00	49,1304 %	R$ 169,50
Descrição: ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE 300VA BIVOLT; POTÊNCIA DE 300VA; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS 10A; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA INTEGRADO: SIM; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 90V; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 220V: 175V; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 145V; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 220V: 275V RENDIMENTO: >92; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(/-5) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 275VRMS, 65J, 2,5KA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; GARANTIA DE 1 ANO										
15	80,00	UND	bluecase	bm20k4hvw	R$ 330,00	R$ 26.400,0000	R$ 635,00	R$ 50.800,00	48,0314 %	R$ 305,00
Descrição: MONITOR 19,5 - TAMANHO 19,5; TIPO DE TELA: LED TN; BRILHO: 200 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768; CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1; SUPORTE DE CORES: 16,7; PIXEL PITCH: 0,3177 X 0,3070 MM; TEMPO DE RESPOSTA: 2MS; REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE (3H); FREQUÊNCIA: H: 30 - 61 KHZ / V: 56 - 75 HZ; ÂNGULO DE VISÃO 90 / 65 LÍQUIDO (SEM BASE) 2,0 KG; SUPORTE DE PAREDE (VESA): 75 X 75 MM; D-SUB; HDMI; HP OUT; PICTURE MODE; READER MODE; PLUG PLAY; FLICKER SAFE; COLOR WEAKNESS; BLACK STABILIZER ; DYNAMIC ACTION SYNC CROSSHAIR; SMART ENERGY SAVING; ONSCREEN CONTRO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO: -5/35; GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA										

Subtotal Adjudicado: R$ 53.330,00	**Subtotal Orçado: R$ 102.232,00**	**47,8343 %**	**R$ 48.902,00**

Fornecedor : 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.982.891/0002-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
9	20,00	UND	PANTUM	IMPRESSORA LASER P2509W + Transformador	R$ 848,77	R$ 16.975,4000	R$ 1.223,45	R$ 24.469,00	30,6248 %	R$ 374,68
Descrição: IMPRESSORA LASER - CONECTIVIDADE: WI- FI, USB 2.0 - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, WINDOWS 10 - TECNOLOGIA: LASER - VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: ATÉ 21 PPM - IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000 - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: NÃO - IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: NÃO RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): NÃO - TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO - GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS - CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 50 FOLHAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO - DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 34 X 19 X 23 PESO SEM CAIXA: 4.6 KG - ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - GARANTIA: 1 ANO. IGUAL OU SUPERIOR A BROTHER HL1212W.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
27	100,00	UND	AOWEIXUN	HDMI 2METROS	R$ 11,85	R$ 1.185,0000	R$ 18,08	R$ 1.808,00	34,4579 %	R$ 6,23

Descrição: CABO HDMI - 2 MTRS - 19 PINOS

Subtotal Adjudicado: R$ 1.185,00	**Subtotal Orçado: R$ 1.808,00**	**34,4579 %**	**R$ 623,00**	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.583.732,22	R$ 2.222.257,71	28,7331 %	638.525,49

Cícero Dantas - Bahia, 12 de Junho de 2025

PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA
GESTOR DO FUNDO

FELIPE CARVALHO CASTRO
GESTOR DO FUNDO

MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE
GESTOR DO FUNDO

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 068/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTOR DO FUNDO do(a) MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 referente à *Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo óleo diesel S10, para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação do município de Cícero Dantas/BA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : POSTO DA RODOVIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 57.061.464/0001-25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	240.000,00	LITRO	BANDEIRA BRANCA	COMUM S10	R$ 6,99	R$ 1.677.600,0000	R$ 7,03	R$ 1.687.200,00	0,5689 %	R$ 0,04

Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM S10

Subtotal Adjudicado: R$ 1.677.600,00	Subtotal Orçado: R$ 1.687.200,00	0,5689 %	R$ 9.600,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.677.600,00	R$ 1.687.200,00	0,5689 %	9.600,00

Cícero Dantas - Bahia, 12 de Junho de 2025

MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE
GESTOR DO FUNDO

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO FUNDO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos destinados a manutenção dos Fundos Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde e Secretarias vinculadas a Administração do Município de Cícero Dantas - BA.*

Fornecedor : JFS COMERCIOS E SERVICOS LTDA - 26.805.169/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	60,00	UND	SKUL / BUSINESS B300 I3 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02-B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 / TSSHARA POWEREST 500 BIVOLT	SKUL / BUSINESS B300 I3 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02-B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 / TSSHARA POWEREST 500 BIVOLT	R$ 1.973,41	R$ 118.404,60	R$ 2.659,00	R$ 159.540,00	25,78	R$ 685,59

Descrição: COMPUTADOR PROCESSADOR I3 (12ª GERAÇÃO) 12100F MEM 8GB DDR4 SSD 512GB NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 10 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; MONITOR 19,5 - TAMANHO 19,5 FULL HD; TECLADO - CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS ALFANUMÉRICAS; TAMANHO DO CABO DE 130 CM; MOUSE - COR: PRETO; TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO 800 DPI; BOTÃO SCROLL; CONEXÃO USB; DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO; GARANTIA 12 MESES

Subtotal Adjudicado R$ 1.474.679,22	Subtotal Orçado: R$ 2.030.751,51	27,3825 %	R$ 556.072,29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	60,00	UND	SKUL / BUSINESS B500 I5 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02-B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 - TSSHARA/ POWEREST 500 BIVOLT	SKUL / BUSINESS B500 I5 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02-B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 - TSSHARA/ POWEREST 500 BIVOLT	R$ 2.271,01	R$ 136.260,60	R$ 2.899,00	R$ 173.940,00	21,66	R$ 627,99
Descrição: COMPUTADOR INTEL CORE I5 (12ª GERAÇÃO) 12100F - MEM 8GB DDR4 SSD 512 NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 11 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; MONITOR 19,5 - TAMANHO 19,5 FUL HD; TECLADO - CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS ALFANUMÉRICAS; TAMANHO DO CABO DE 130 CM; MOUSE - COR: PRETO; TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO 800 DPI; BOTÃO SCROLL; CONEXÃO USB; DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO; GARANTIA 12 MESES.										
3	30,00	UND	DELL/ Vostro Small Desktop /19.5" E2020H / KB216/ MS116 / TSSHARA powerest home 500	DELL/ Vostro Small Desktop /19.5" E2020H / KB216/ MS116 / TSSHARA powerest home 500	R$ 2.600,00	R$ 78.000,00	R$ 4.729,25	R$ 141.877,50	45,02	R$ 2.129,25
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3 12A GERAÇÃO SIMILAR OU SUPERIOR - MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 - PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI- FI 6E SIMILAR AO DELL VOSTRO SMALL DESKTOP ACOMPANHA: MONITOR LED 19,5 - 1600 X 900 A 60 HZ - TN AJUSTES INCLINAÇÃO PORTAS DISPLAYPORT, VGA - CABOS 1 X CABO DISPLAYPORT 1 X CABO VGA SIMILAR AO MONITOR DELL 19.5 E2020H TECLADO USB MULTIMÍDIA - FUNÇÃO DE TECLAS DE ATALHO VOLUME, MUDO, LEITURA/PAUSA, RETROCESSO, AVANÇO - ESTILO DE TECLAS CHICLETTE - SIMILAR AO TECLADO MULTIMÍDIA DA DELL - KB216; MOUSE USB PRETO ESTABILIZADOR 500VA. TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO ÓPTICO -COMPRIMENTO DO CABO 1.8 M - SIMILAR AO MOUSE ÓPTICO DELL - MS116 CABO DE FORÇA PADRÃO BRASILEIRO. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO DELL										
4	80,00	UND	SKUL	BUSINESS B500 I5 12a GER	R$ 1.946,80	R$ 155.744,00	R$ 2.320,00	R$ 185.600,00	16,08	R$ 373,20
Descrição: COMPUTADOR INTEL CORE I5 (12ª GEREAÇÃO) 12100F MEM 8GB DDR4 SSD 512GB NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 11 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; PLACA DE VÍDEO - PCYES GT 210; 1GB DDR3 64 BITS; 1X HDMI / 1X DVI-I / 1X VGA; PERMITE 2 MONITORES SIMULTÂNEOS.; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 10 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; GARANTIA: 365 DIAS										
7	120,00	UND	VKOEM	ATX200W	R$ 69,00	R$ 8.280,00	R$ 123,54	R$ 14.824,80	44,14	R$ 54,54
Descrição: FONTE ATX 200W; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CONECTORES SATA E MOLEX; COOLER DE 80 MM; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO; DIMENSÕES (CXLXA): 15X14X8.5 CM; CONECTORES: 01 CONECTOR ATX 204P; 03 CONECTORES SATA;02 CONECTORES IDE (MOLEX); TENSÃO DE ENTRADA (AC): 110/220V;										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.474.679,22	Subtotal Orçado:	R$ 2.030.751,51	27,3825 %	R$ 556.072,29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	50,00	UND	TOSHIBA	CANVIO BASICS 1TB	R$ 286,11	R$ 14.305,50	R$ 388,94	R$ 19.447,00	26,43	R$ 102,83
Descrição: HD EXTERNO 1 TB; CAPACIDADE: 1TB; REQUISITOS DE SISTEMA: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SISTEMAS WINDOWS E MACOS; PORTA USB 3.0; GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA										
10	40,00	UND	BROTHER	DCP-L5652DN	R$ 3.053,00	R$ 122.120,00	R$ 4.750,00	R$ 190.000,00	35,72	R$ 1.697,00
Descrição: IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LASER - CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 MEMÓRIA: 512 MB- FUNÇÃO FAX: SIM SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA										
11	60,00	UND	EPSON	ECOTANK L3250	R$ 1.165,48	R$ 69.928,80	R$ 1.351,68	R$ 81.100,80	13,77	R$ 186,20
Descrição: IMPRESSORA MULTFUNCIONAL ECOTANK DE TINTA WIRELESS A4 - ESPECIFICAÇÕES MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO - IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS¹ COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. CONECTIVIDADE AVANÇADA - IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT³ INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PCS. TECNOLOGIA HEAT-FREE DA EPSON - EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO. APLICATIVO SMART PANEL - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL. IMPRESSÃO OTIMIZADA DE FOTOS - TONS DE PRETO APRIMORADOS PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXTURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO - ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA - COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT - SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS. IMPRESSÃO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP; SCANNER TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA.										
12	30,00	UND	BROTHER	DCP-1617NW2	R$ 1.227,25	R$ 36.817,50	R$ 1.745,00	R$ 52.350,00	29,67	R$ 517,75
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 MEMÓRIA: 32 MB - FUNÇÃO FAX: NÃO SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP,WINDOWS 10 - ALIMENTAÇÃO: 110/220 V TECNOLOGIA: LASER - VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: ATÉ 20 PPM IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000 RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI -IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: SIM IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: NÃO -RENDIMENTO MM, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM - GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO - CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 50 FOLHAS - CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 10 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO - AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400 - 25 CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL - TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (2129,7CM) TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO - ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 38,5 X 34 X 25,5 CM - PESO SEM CAIXA: 6,8 KG - GARANTIA: 1 ANO. IGUAL OU SUPERIOR A BROTHER DCP-1617NW										
13	100,00	UND	DAHUA	DA4GDDR4	R$ 94,00	R$ 9.400,00	R$ 138,24	R$ 13.824,00	32,00	R$ 44,24
Descrição: MEMÓRIA RAM 4GB; CAPACIDADE: 4 GB; TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE: 2666MT / S; LATÊNCIA: CL19; FATOR DE FORMA: UDIMM 288 PINOS; TENSÃO: 1,2V										
17	50,00	UND	INTELBRAS	ATTIV 1200VA-BI.	R$ 450,00	R$ 22.500,00	R$ 786,24	R$ 39.312,00	42,76	R$ 336,24
Descrição: NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA: 120V/220V - VOLTAGEM DE SAÍDA 120V - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ 3 HZ - POTÊNCIA NOMINAL DE PICO: 1200 VA / 600 W - FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA: SEMISSENOIDAL (RETANGULAR) - FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA: 60 HZ 1 HZ - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ 3 HZ - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 120V 20 (96-144 V) / 220 V 20 (176-264 V) - TOMADAS DE SAÍDA: 8 TOMADAS DE 10 A (NBR 14136) - BATERIAS INTERNAS: 2 SELADAS (VRLA) 12 V 7 AH - SIMILAR AO MODELO ATTIV 1200VA-BI.										
					Subtotal Adjudicado R$ 1.474.679,22		Subtotal Orçado: R$ 2.030.751,51		27,3825 %	R$ 556.072,29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
18	40,00	UND	Samsung	Galaxy Book4 I3 13ª GER	R$ 2.510,00	R$ 100.400,00	R$ 2.848,10	R$ 113.924,00	11,87	R$ 338,10
Descrição: NOTEBOOK CORE I3-1315U 13ª GERAÇÃO 15,6, MEMÓRIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO SAMSUNG GALAXY BOOK4.										
19	25,00	UND	Samsung	Galaxy Book4 I5 13ª GER	R$ 2.700,00	R$ 67.500,00	R$ 3.440,07	R$ 86.001,75	21,51	R$ 740,07
Descrição: NOTEBOOK - NOTEBOOK CORE I5 1335U 15,6 8GB SSD 512GB WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO SAMSUNG GALAXY BOOK4.										
20	8,00	UND	Acer	Nitro V ANV15-51-57WS	R$ 3.999,99	R$ 31.999,92	R$ 4.399,57	R$ 35.196,56	9,08	R$ 399,58
Descrição: NOTEBOOK CORE I5-13420H 13ªGERAÇÃO 15,6 512SSD 8GB NVIDIA GEFORCE RTX 3050 GDDR6 WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO GAMER ACER NITRO V ANV15-51-57WS										
21	100,00	UND	MULTILASER	TWIST2	R$ 112,50	R$ 11.250,00	R$ 225,00	R$ 22.500,00	50,00	R$ 112,50
Descrição: PEN DRIVE 64 GB - CAPACIDADE: 64GB;										
22	10,00	UND	EPSON	POWERLITE E20.	R$ 1.856,70	R$ 18.567,00	R$ 3.324,00	R$ 33.240,00	44,14	R$ 1.467,30
Descrição: PROJETOR (DATA SHOW) - ESPECIFICAÇÕES TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS PARA O MELHOR BRILHO EM CORES DE SUA CATEGORIA: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO. CONFIGURAÇÃO FÁCIL E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO: ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, 30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3: PARA IMAGENS VIBRANTES E COLORIDAS. CONECTIVIDADE HDMI: OBTENHA QUALIDADE DE VÍDEO E ÁUDIO COM UM ÚNICO CABO. LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECO. ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W: PARA PROJEÇÕES CATIVANTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA), 1440 X 900 (WXGA) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30 A 350 (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: 30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: 30 GRAUS PLUG AND PLAY USB: PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES GERAL TEMPERATURA: 5 A 35 C PESO: 2,7 KG SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON / CADEADO / BARRA DE SEGURANÇA ENERGIA VOLTAGEM: 100 240VAC 10, 50 / 60HZ AC CONSUMO DE ENERGIA: MODO ECO: 235 W / MODO NORMAL: 345 W / EM ESPERA: MÁX. 2W GARANTIA - 36 MESES IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO EPSON POWERLITE E20.										
23	40,00	UND	TPLINK	ARCHER AX12	R$ 204,76	R$ 8.190,40	R$ 254,07	R$ 10.162,80	19,40	R$ 49,31
Descrição: ROTEADOR - QUANTIDADE DE ANTENAS: 3 - QUANTIDADE DE PORTAS: 5 - PADRÃO: - IEEE 802.11N - IEEE 802.11G - IEEE 802.11B - INTERVALO DE FREQUÊNCIA: 2.4GHZ - POTÊNCIA:										
25	50,00	UND	Amvox	ACA 550	R$ 520,00	R$ 26.000,00	R$ 729,65	R$ 36.482,50	28,73	R$ 209,65
Descrição: CAIXA DE SOM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 550W PEQUENA 4 HORAS DE SOM, PORTA CELULAR, BLUETOOTH, BIVOLT - IGUAL OU SUPERIOR A AMVOX ACA 550.										
26	30,00	UND	Intelbras	AP1350	R$ 610,70	R$ 18.321,00	R$ 922,43	R$ 27.672,90	33,79	R$ 311,73
Descrição: ACCESS POINT - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 1350 MBPS, THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 450 MBPS (2.4 GHZ) 867 MBPS (5 GHZ), DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTÂNEOS ATÉ 350 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, 100 USUÁRIOS (2.4GHZ) 250 USUÁRIOS (5GHZ), MEMÓRIA FLASH 16 MB, MEMÓRIA RAM 128 MB - GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO AP1350 INTELBRAS.										
					Subtotal Adjudicado R$ 1.474.679,22		Subtotal Orçado: R$ 2.030.751,51		27,3825 %	R$ 556.072,29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
28	5,00	UND	FUJITSU	fi-8170.	R$ 2.890,00	R$ 14.450,00	R$ 5.097,00	R$ 25.485,00	43,29	R$ 2.207,00
Descrição: SCANER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SCANNER QUE PARA CONVERSÃO DIGITAL DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO, CONFORME SEGUE: A) POSSIBILITAR A DIGITALIZAÇÃO EM PEQUENOS FORMATOS, COMO É O CASO DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO (13 X 7,5 CM); B) DISPOR DE TECNOLOGIA REDUTOR DE INCLINAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A QUALIDADE NA DIGITALIZAÇÃO ESPECIALMENTE DE DOCUMENTOS DE FORMATO REDUZIDO COMO É O CASO DE FICHAS DE LEGISLAÇÃO; C) DISPOR DE RECURSO PROTEÇÃO DE PAPEL USANDO TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO DE IMAGEM E TECNOLOGIA DE SOM, O QUE REDUZ O RISCO DE ATOLAMENTO DE PAPEL E CONSEQUENTE AVARIA DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO; E D) GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO FUJITSU FI-8170.										
29	10,00	UND	AIWA	AIWA 32	R$ 1.028,66	R$ 10.286,60	R$ 1.162,33	R$ 11.623,30	11,50	R$ 133,67
Descrição: SMARTV 32 LED TIPO DE PAINEL: DLED;DESIGN: SLIM;PROPORÇÃO DE TELA: 16:9;RESOLUÇÃO DE DISPLAY SUPORTADA (INPUTS DE VÍDEO): 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, 24 / 25 / 30/50/60HZ; CONFIGURAÇÃO DOS ALTO-FALANTES: 5W X 2;SISTEMA DOS ALTO-FALANTES: 2.0; APRIMORAMENTO DE SOM: 5 MODOS (PERSONALIZADO, PADRÃO, MÚSICA, CINEMA E ESPORTE);VERSÃO DO HDMI HDCP: 1.4;HDMI ARC: SIM;WI-FI: DUALBAND;FORMATOS DE VÍDEO SUPORTADOS: AVI, MKV, HEVC, H.264 / MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, VP9, HEVC (H.265), AV1;FORMATOS DE LEGENDA SUPORTADOS: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT;FORMATOS DE MÚSICA SUPORTADOS: MP3, WAV, AAC, WMA (V2 UP TO V9.2), WMA-PRO (V9 AND V10);FORMATOS DE IMAGENS/FOTOS SUPORTADOS: JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF;MEMÓRIA (DRAM FLASH): DRAM: 512MB / FLASH: 512MB; IDIOMAS: INGLÊS, PORTUGUÊS, ESPANHOL, ALEMÃO E FRANCÊS;CARACTERÍSTICAS CONTROLE REMOTO: PADRÃO DEFINIDO PELA ROKU;ASSISTENTES VIRTUAIS: SIM, APENAS VIA ROKU MOBILE APP NO SMARTPHONE ;COMPATÍVEL COM GOOGLE ASSISTANT / WORKS WITH ALEXA / WORKS WITH APPLE HOMEKI;GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO 8 DIAS: SIM;CLOSED CAPTION: SIM;CONTROLE DE CONTEÚDO (PARENTAL CONTROL): SIM;GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO (EPG): SIM;MODO ECO: SIM;ALIMENTAÇÃO DA REDE: AC 110-240V 50 / 60HZ;CONSUMO DE ENERGIA NO MODO ESPERA:										
30	10,00	UND	TCL	43P755	R$ 1.538,13	R$ 15.381,30	R$ 1.687,00	R$ 16.870,00	8,82	R$ 148,87
Descrição: SMART TV LED 43 4K - TELA: TAMANHO: 43;TIPO: LCD / LED;RESOLUÇÃO: 4K HDR;PROPORÇÃO DA TELA: 16:9;TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ;DOLBY VISION: NÃO;HDR10;HLG: SIM;HDR 10: NÃO;MICROESCURECIMENTO: SIM;ESCURECIMENTO LOCAL: NÃO PROCESSADORES: NÚCLEO DA CPU: 32 BITS A55 4 1,3 GHZ ;NÚCLEO DA GPU: G31 MP2 800MHZ SISTEMA OPERACIONAL: CERTIFICADO PELO GOOGLE TV SERVIÇO INTELIGENTE: CONTROLE DE VOZ: SIM;OK GOOGLE INTEGRADO: SIM;FUNCIONA COM ALEXA: NÃO;LOJA DE APLICATIVOS: SIM;CONTROLE DE VOZ MÃOS-LIVRES: NÃO;CONTROLE DE GESTOS: NÃO;PAINEL DE TV: SIM;PVR/TIMESHIFT: SIM;EPG: DTV EPG (SEM IP EPG);LEGENDA: SIM (TVD) ÁUDIO: POTÊNCIA: 2X 10W;DOLBY;DTS: NÃO;CANAL DE SOM: 2;SOMENTE ÁUDIO BLUETOOTH: SIM CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0;CONECTIVIDADE WI-FI: 2.4G/5G;1X ENTRADA RF;USB 2.0;HDMI 2.1;EARC: SIM;ALLM: NÃO;VRR: NÃO;SINCRONIZAÇÃO GRATUITA: NÃO;CEC: SIM GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA										
31	10,00	UND	SEMP	55RK8600	R$ 2.340,00	R$ 23.400,00	R$ 2.579,75	R$ 25.797,50	9,29	R$ 239,75
Descrição: SMART TV LED 55 4K - TELA: TAMANHO: 55; TIPO: LCD / LED; RESOLUÇÃO: 4K HDR; PROPORÇÃO DA TELA: 16:9; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; DOLBY VISION: NÃO; HDR10; HLG: SIM; HDR 10: NÃO; MICROESCURECIMENTO: SIM; ESCURECIMENTO LOCAL: NÃO PROCESSADORES: NÚCLEO DA CPU: 32 BITS A55 4 1,3 GHZ; NÚCLEO DA GPU: G31 MP2 800MHZ SISTEMA OPERACIONAL: CERTIFICADO PELO GOOGLE TV SERVIÇO INTELIGENTE: CONTROLE DE VOZ: SIM; OK GOOGLE INTEGRADO: SIM; FUNCIONA COM ALEXA: NÃO; LOJA DE APLICATIVOS: SIM; CONTROLE DE VOZ MÃOS;LIVRES: NÃO; CONTROLE DE GESTOS: NÃO; PAINEL DE TV: SIM; PVR/TIMESHIFT: SIM; EPG: DTV EPG (SEM IP EPG); LEGENDA: SIM (TVD) ÁUDIO: POTÊNCIA: 2X 10W; DOLBY; DTS: NÃO; CANAL DE SOM: 2 ; SOMENTE ÁUDIO BLUETOOTH: SIM CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0; CONECTIVIDADE WI;FI: 2.4G/5G; 1X ENTRADA RF; USB 2.0; HDMI 2.1; EARC: SIM; ALLM: NÃO; VRR: NÃO; SINCRONIZAÇÃO GRATUITA: NÃO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA										
33	50,00	UND	Kingston	SNV2S/1000G	R$ 413,00	R$ 20.650,00	R$ 543,97	R$ 27.198,50	24,07	R$ 130,97
Descrição: SSD 1TB: - DISCO SÓLIDO NVME M.2 - INTERFACE PCIE GEN 4.0 X4 - - GARANTIA 1 ANO - SIMILAR AO KINGSTON SNV2S/1000G										
34	50,00	UND	Samsung	Galaxy S9 FE	R$ 1.910,00	R$ 95.500,00	R$ 2.589,65	R$ 129.482,50	26,24	R$ 679,65
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.474.679,22		Subtotal Orçado: R$ 2.030.751,51	27,3825 %	R$ 556.072,29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OCTA CORE 2.4GHZ,2GHZ 6GB RAM, 128GB, 8MP TRASEIRA E FRONTAL 12MP, COR PRATA REFERÊNCIA: TELA 10.9, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11. DISPLAY: TAMANHO: 10.9, TOUCHSCREEN, RESOLUÇÃO: 2304 X 1440 (WUXGA), TECNOLOGIA: TFT, PROFUNDIDADE DE COR: 16 MILHÕES, RESOLUÇÃO GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (3840 X 2160) 30FPS, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD, ATÉ 1TB. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.3, GPS, USB 2.0, WI-FI 2.4GHZ / 5GHZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO: 523G, PESO (COM EMBALAGEM): 780G, DIMENSÕES: 24.5 X 14.9 X 0.7CM, DIMENSÕES (COM EMBALAGEM): 165.8 X 254.3 X 6.5CM. GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE. ITENS INCLUSOS: CABO MICRO USB, CARREGADOR, FONE DE OUVIDO E GUIA RÁPIDO. O EQUIPAMENTO DEVE SER HOMOLOGADO E/OU CERTIFICADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA UTILIZAÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY S9 FE.										
35	150,00	UND	BRIGHT	BASIC 0014	R$ 19,00	R$ 2.850,00	R$ 32,19	R$ 4.828,50	40,97	R$ 13,19
Descrição: TECLADO COMPUTADOR COM FIO - TIPO: PADRÃO, CONEXÃO USB										
36	20,00	UND	SAMSUNG	GALAXY A15	R$ 725,00	R$ 14.500,00	R$ 1.128,00	R$ 22.560,00	35,72	R$ 403,00
Descrição: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A15 6,5 128GB AZUL ESCURO 4G 4GB RAM CÂM. TRIPLA 50MP SELFIE 13MP 5000MAH DUAL CHIP										
37	50,00	UND	AGRATTO	LIV - LCST12FI-02I	R$ 2.260,00	R$ 113.000,00	R$ 3.134,00	R$ 156.700,00	27,88	R$ 874,00
Descrição: AR-CONDICIONADO LG DUAL INVERTER COMPACT AI 12.000 BTU FRIO 220V S3-Q12JAQAL; TECNOLOGIA DUAL INVERTER; CAPACIDADE DE 12.000 BTUS; FUNÇÃO AI; CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO; FUNÇÃO SLEEP; CONTROLE REMOTO INCLUSO										
38	40,00	UND	AGRATTO	LIV - LCS18FI-02I	R$ 2.766,80	R$ 110.672,00	R$ 4.330,24	R$ 173.209,60	36,10	R$ 1.563,44
Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL 18.000 BTU/H FRIO MONOFÁSICO TAC-18CSA1 220 VOLTS; FILTRO HD SÍLVER ION; MODO SILENCIOSO; SERPENTINA DE COBRE; DISPLAY INVISÍVEL										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.474.679,22		Subtotal Orçado: R$ 2.030.751,51	27,3825 %	R$ 556.072,29

Fornecedor : IMPERIO ELETRO E INFORMATICA LTDA - 33.721.795/0001-86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	40,00	UND	ragtech	SIDE LASER 1000VA - CÓD: 5379	R$ 410,00	R$ 16.400,00	R$ 768,30	R$ 30.732,00	46,63	R$ 358,30
Descrição: ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA; POTÊNCIA: 1000VA; QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - TENSÃO DE ENTRADA: FULL-RANGE AUTOMÁTICO; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA INTEGRADO: SIM; FAIXA DE ENTRADA 115V: 92V-144V (CA); FAIXA DE ENTRADA 220V: 170V - 259V (CA); FAIXA DE REGULAÇÃO EXTRA: 144V - 170V (CA); TOLERÂNCIA NA TENSÃO DE SAÍDA: /-6; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 2 CICLOS; DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZ; RENDIMENTO: >94; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(/-5) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 95J, 6,5KA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40ºC; GABINETE EM ABS ANTI-CHAMAS; GARANTIA DE 1 ANO										
						Subtotal Adjudicado R$ 53.330,00		Subtotal Orçado: R$ 102.232,00	47,8343 %	R$ 48.902,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	60,00	UND	ragtech	SIDE WAY 300VA - CÓD: 5303	R$ 175,50	R$ 10.530,00	R$ 345,00	R$ 20.700,00	49,13	R$ 169,50
Descrição: ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE 300VA BIVOLT; POTÊNCIA DE 300VA; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS 10A; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA INTEGRADO: SIM; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 90V; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 220V: 175V; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 145V; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 220V: 275V RENDIMENTO: >92; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(/-5) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 275VRMS, 65J, 2,5KA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; GARANTIA DE 1 ANO										
15	80,00	UND	bluecase	bm20k4hvw	R$ 330,00	R$ 26.400,00	R$ 635,00	R$ 50.800,00	48,03	R$ 305,00
Descrição: MONITOR 19,5 - TAMANHO 19,5; TIPO DE TELA: LED TN; BRILHO: 200 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768; CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1; SUPORTE DE CORES: 16,7; PIXEL PITCH: 0,3177 X 0,3070 MM; TEMPO DE RESPOSTA: 2MS; REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE (3H); FREQUÊNCIA: H: 30 - 61 KHZ / V: 56 - 75 HZ; ÂNGULO DE VISÃO 90 / 65 LÍQUIDO (SEM BASE) 2,0 KG; SUPORTE DE PAREDE (VESA): 75 X 75 MM; D-SUB; HDMI; HP OUT; PICTURE MODE; READER MODE; PLUG PLAY; FLICKER SAFE; COLOR WEAKNESS; BLACK STABILIZER ; DYNAMIC ACTION SYNC CROSSHAIR; SMART ENERGY SAVING; ONSCREEN CONTRO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO: -5/35; GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA										
					Subtotal Adjudicado R$ 53.330,00		Subtotal Orçado: R$ 102.232,00		47,8343 %	R$ 48.902,00

Fornecedor : 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.982.891/0002-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	20,00	UND	PANTUM	IMPRESSORA LASER P2509W + Transformador	R$ 848,77	R$ 16.975,40	R$ 1.223,45	R$ 24.469,00	30,62	R$ 374,68
Descrição: IMPRESSORA LASER - CONECTIVIDADE: WI- FI, USB 2.0 - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, LINUX, WINDOWS 10 - TECNOLOGIA: LASER - VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: ATÉ 21 PPM - IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000 - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: NÃO - IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: NÃO RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): NÃO - TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO - GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS - CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 50 FOLHAS ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO - DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 34 X 19 X 23 PESO SEM CAIXA: 4.6 KG - ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - GARANTIA: 1 ANO. IGUAL OU SUPERIOR A BROTHER HL1212W.										
					Subtotal Adjudicado R$ 16.975,40		Subtotal Orçado: R$ 24.469,00		30,6248 %	R$ 7.493,60

Fornecedor : TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 27.274.178/0001-87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
14	100,00	UND	K-MEMORY	K2666/8GB	R$ 108,98	R$ 10.898,00	R$ 185,87	R$ 18.587,00	41,36	R$ 76,89
Descrição: MEMÓRIA RAM 8GB - CAPACIDADE: 8GB;2666MHZ;DDR4;CL 19;PC4-2666;TEMPO DE CICLO DE LINHA (TRCMIN): 45.75NS(MIN.);ATUALIZAR PARA ATIVO / ATUALIZAR TEMPO DE COMANDO (TRFCMIN) : 350NS (MIN.);TEMPO ATIVO DA LINHA (TRASMIN): 32NS(MIN.);POTÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: TBD W (O POWER VARIA DEPENDENDO DO SDRAM USADO.);AVALIAÇÃO UL: 94 V - 0;TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0ºC A 85ºC;TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55ºC A 100ºC;288-PIN DIMM										
					Subtotal Adjudicado R$ 10.898,00			Subtotal Orçado: R$ 18.587,00	41,3676 %	R$ 7.689,00

Fornecedor : RR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 13.931.277/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
16	120,00	UND	pixo	mo01	R$ 13,98	R$ 1.677,60	R$ 24,00	R$ 2.880,00	41,75	R$ 10,02
Descrição: MOUSE - COR: PRETO; TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO 800 DPI; BOTÃO SCROLL; CONEXÃO USB; DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO; GARANTIA 12 MESES										
24	60,00	UND	Huawei	Easymesh AX3000	R$ 268,45	R$ 16.107,00	R$ 399,87	R$ 23.992,20	32,86	R$ 131,42
Descrição: ROTEADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4 PORTAS GIGABIT 100/1000, MESH, AX3000, WIFI 6- GARANTIA 1ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO XIAOMI AX3000.										
32	60,00	UND	altek	atks	R$ 148,00	R$ 8.880,00	R$ 292,30	R$ 17.538,00	49,36	R$ 144,30
Descrição: SSD 240 GB - FORMATO: 2,5 POL ; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 240GB; NAND: TLC ; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA ; ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO ; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ;40 C A 85 C ; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 C A 70 C; VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 800 HZ); VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 2000 HZ); EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB										
					Subtotal Adjudicado R$ 26.664,60			Subtotal Orçado: R$ 44.410,20	39,9583 %	R$ 17.745,60

Fornecedor : 58.807.895 JOAO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO - 58.807.895/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	100,00	UND	AOWEIX UN	HDMI 2METROS	R$ 11,85	R$ 1.185,00	R$ 18,08	R$ 1.808,00	34,45	R$ 6,23
Descrição: CABO HDMI - 2 MTRS - 19 PINOS										
					Subtotal Adjudicado R$ 1.185,00		Subtotal Orçado: R$ 1.808,00		34,4579 %	R$ 623,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.583.732,22	R$ 2.222.257,71	28,7331 %	638.525,49

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Dantas-BA , 12 de Junho de 2025

PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA
GESTOR DO FUNDO

FELIPE CARVALHO CASTRO
GESTOR DO FUNDO

MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE
GESTOR DO FUNDO

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 068/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO FUNDO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo óleo diesel S10, para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação do município de Cícero Dantas/BA.*

Fornecedor : POSTO DA RODOVIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 57.061.464/0001-25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	240.000,00	LITRO	BANDEIRA BRANCA	COMUM S10	R$ 6,99	R$ 1.677.600,00	R$ 7,03	R$ 1.687.200,00	0,56	R$ 0,04
Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM S10										
					Subtotal Adjudicado R$ 1.677.600,00			Subtotal Orçado: R$ 1.687.200,00	0,5689 %	R$ 9.600,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.677.600,00	R$ 1.687.200,00	0,5689 %	9.600,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Dantas-BA , 12 de Junho de 2025

MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE
GESTOR DO FUNDO

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2025SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2025

No dia 12 de Junho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana n° S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA**, portador do CPF n° **02114077551**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JFS COMERCIOS E SERVICOS LTDA **CNPJ: 26.805.169/0001-02**

Representante: JUAN FELIPE ALMEIDA SALIN

Telefone: (75) 3278-2163

Email: juanfelipesalin@gmail.com

Endereço: R GUILHERME CORREIA DE SOUZA, 07 - CENTRO, Cícero Dantas - BA - 48410-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	60,00	UND	SKUL / BUSINESS B300 I3 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02- B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 /TSSHARA POWEREST 500 BIVOLT	SKUL / BUSINESS B300 I3 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02- B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 /TSSHARA POWEREST 500 BIVOLT	R$ 1.973,41	R$118.404,60

Descrição: COMPUTADOR PROCESSADOR I3 (12ª GERAÇÃO) 12100F MEM 8GB DDR4 SSD 512GB NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 10 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; MONITOR 19,5 - TAMANHO 19,5 FULL HD; TECLADO - CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS ALFANUMÉRICAS; TAMANHO DO CABO DE 130 CM; MOUSE - COR: PRETO; TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO 800 DPI; BOTÃO SCROLL; CONEXÃO USB; DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO; GARANTIA 12 MESES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	60,00	UND	SKUL / BUSINESS B500 I5 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02- B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 - TSSHARA/POWEREST 500 BIVOLT	SKUL / BUSINESS B500 I5 12a GER/ BRAZIL PC/ 19we02- B/ BRIGHT BASIC 0014/ BRIGHT STANDARD USB 0106 - TSSHARA/POWEREST 500 BIVOLT	R$ 2.271,01	R$136.260,60

Descrição: COMPUTADOR INTEL CORE I5 (12ª GERAÇÃO) 12100F - MEM 8GB DDR4 SSD 512 NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 11 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; MONITOR 19,5 - TAMANHO 19,5 FUL HD; TECLADO - CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2; 107 TECLAS ALFANUMÉRICAS; TAMANHO DO CABO DE 130 CM; MOUSE - COR: PRETO; TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO 800 DPI; BOTÃO SCROLL; CONEXÃO USB; DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO; GARANTIA 12 MESES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	30,00	UND	DELL/Vostro Small Desktop /19.5" E2020H /KB216/ MS116 /TSSHARA powerest home 500	DELL/Vostro Small Desktop /19.5" E2020H /KB216/ MS116 /TSSHARA powerest home 500	R$ 2.600,00	R$78.000,00

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3 12A GERAÇÃO SIMILAR OU SUPERIOR - MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 - PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI- FI 6E SIMILAR AO DELL VOSTRO SMALL DESKTOP ACOMPANHA: MONITOR LED 19,5 - 1600 X 900 A 60 HZ - TN AJUSTES INCLINAÇÃO PORTAS DISPLAYPORT, VGA - CABOS 1 X CABO DISPLAYPORT 1 X CABO VGA SIMILAR AO MONITOR DELL 19.5 E2020H TECLADO USB MULTIMÍDIA - FUNÇÃO DE TECLAS DE ATALHO VOLUME, MUDO, LEITURA/PAUSA, RETROCESSO, AVANÇO - ESTILO DE TECLAS CHICLETTE - SIMILAR AO TECLADO MULTIMÍDIA DA DELL - KB216; MOUSE USB PRETO ESTABILIZADOR 500VA. TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO ÓPTICO -COMPRIMENTO DO CABO 1.8 M - SIMILAR AO MOUSE ÓPTICO DELL - MS116 CABO DE FORÇA PADRÃO BRASILEIRO. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO DELL

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	80,00	UND	SKUL	BUSINESS B500 I5 12a GER	R$ 1.946,80	R$155.744,00

Total: R$ 1.474.679,22

Descrição: COMPUTADOR INTEL CORE I5 (12ª GEREAÇÃO) 12100F MEM 8GB DDR4 SSD 512GB NVME GT210 1GB FONTE 500W WINDOWS 11 PRO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 11 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; PLACA DE VÍDEO - PCYES GT 210; 1GB DDR3 64 BITS; 1X HDMI / 1X DVI-I / 1X VGA; PERMITE 2 MONITORES SIMULTÂNEOS.; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS PRO 10 COM LICENÇA ORIGINAL MICROSOFOT; GARANTIA: 365 DIAS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	120,00	UND	VKOEM	ATX200W	R$ 69,00	R$8.280,00

Descrição: FONTE ATX 200W; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CONECTORES SATA E MOLEX; COOLER DE 80 MM; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO; DIMENSÕES (CXLXA): 15X14X8.5 CM; CONECTORES: 01 CONECTOR ATX 204P; 03 CONECTORES SATA;02 CONECTORES IDE (MOLEX); TENSÃO DE ENTRADA (AC): 110/220V;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	50,00	UND	TOSHIBA	CANVIO BASICS 1TB	R$ 286,11	R$14.305,50

Descrição: HD EXTERNO 1 TB; CAPACIDADE: 1TB; REQUISITOS DE SISTEMA: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SISTEMAS WINDOWS E MACOS; PORTA USB 3.0; GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
10	40,00	UND	BROTHER	DCP-L5652DN	R$ 3.053,00	R$122.120,00

Descrição: IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL LASER - CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 MEMÓRIA: 512 MB-FUNÇÃO FAX: SIM SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
11	60,00	UND	EPSON	ECOTANK L3250	R$ 1.165,48	R$69.928,80

Descrição: IMPRESSORA MULTFUNCIONAL ECOTANK DE TINTA WIRELESS A4 - ESPECIFICAÇÕES MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO - IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS¹ COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. CONECTIVIDADE AVANÇADA - IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT³ INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PCS. TECNOLOGIA HEAT-FREE DA EPSON - EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO. APLICATIVO SMART PANEL - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL. IMPRESSÃO OTIMIZADA DE FOTOS - TONS DE PRETO APRIMORADOS PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXTURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO - ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA - COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT - SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS. IMPRESSÃO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP; SCANNER TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
12	30,00	UND	BROTHER	DCP-1617NW2	R$ 1.227,25	R$36.817,50

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 MEMÓRIA: 32 MB - FUNÇÃO FAX: NÃO SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS VISTA , WINDOWS XP,WINDOWS 10 - ALIMENTAÇÃO: 110/220 V TECNOLOGIA: LASER - VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: ATÉ 20 PPM IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PAGS/MÊS): 2000 RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X600DPI -IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: SIM IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: NÃO -RENDIMENTO MM, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM - GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO - CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 50 FOLHAS - CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 10 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO - AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400 - 25 CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL - TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (2129,7CM) TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: NÃO - ITENS INCLUSOS: CARTUCHO PRETO , CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL , CILINDRO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 38,5 X 34 X 25,5 CM - PESO SEM CAIXA: 6,8 KG - GARANTIA: 1 ANO. IGUAL OU SUPERIOR A BROTHER DCP-1617NW

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
13	100,00	UND	DAHUA	DA4GDDR4	R$ 94,00	R$9.400,00

Descrição: MEMÓRIA RAM 4GB; CAPACIDADE: 4 GB; TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE: 2666MT / S; LATÊNCIA: CL19; FATOR DE FORMA: UDIMM 288 PINOS; TENSÃO: 1,2V

Total: R$ 1.474.679,22

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
17	50,00	UND	INTELBRAS	ATTIV 1200VA-BI.	R$ 450,00	R$22.500,00

Descrição: NOBREAK 1200 VA 6 TOMADAS -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA: 120V/220V - VOLTAGEM DE SAÍDA 120V - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60 HZ 3 HZ - POTÊNCIA NOMINAL DE PICO: 1200 VA / 600 W - FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA: SEMISSENOIDAL (RETANGULAR) - FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA: 60 HZ 1 HZ - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ 3 HZ - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 120V 20 (96-144 V) / 220 V 20 (176-264 V) - TOMADAS DE SAÍDA: 8 TOMADAS DE 10 A (NBR 14136) - BATERIAS INTERNAS: 2 SELADAS (VRLA) 12 V 7 AH - SIMILAR AO MODELO ATTIV 1200VA-BI.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
18	40,00	UND	Samsung	Galaxy Book4 I3 13ª GER	R$ 2.510,00	R$100.400,00

Descrição: NOTEBOOK CORE I3-1315U 13ª GERAÇÃO 15,6, MEMÓRIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO SAMSUNG GALAXY BOOK4.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
19	25,00	UND	Samsung	Galaxy Book4 I5 13ª GER	R$ 2.700,00	R$67.500,00

Descrição: NOTEBOOK - NOTEBOOK CORE I5 1335U 15,6 8GB SSD 512GB WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO SAMSUNG GALAXY BOOK4.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
20	8,00	UND	Acer	Nitro V ANV15-51-57WS	R$ 3.999,99	R$31.999,92

Descrição: NOTEBOOK CORE I5-13420H 13ªGERAÇÃO 15,6 512SSD 8GB NVIDIA GEFORCE RTX 3050 GDDR6 WINDOWS 11 OU SUPERIOR. GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO GAMER ACER NITRO V ANV15-51-57WS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
21	100,00	UND	MULTILASER	TWIST2	R$ 112,50	R$11.250,00

Descrição: PEN DRIVE 64 GB - CAPACIDADE: 64GB;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
22	10,00	UND	EPSON	POWERLITE E20.	R$ 1.856,70	R$18.567,00

Descrição: PROJETOR (DATA SHOW) - ESPECIFICAÇÕES TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS PARA O MELHOR BRILHO EM CORES DE SUA CATEGORIA: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO. CONFIGURAÇÃO FÁCIL E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO: ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, 30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3: PARA IMAGENS VIBRANTES E COLORIDAS. CONECTIVIDADE HDMI: OBTENHA QUALIDADE DE VÍDEO E ÁUDIO COM UM ÚNICO CABO. LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECO. ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W: PARA PROJEÇÕES CATIVANTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA), 1440 X 900 (WXGA) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30 A 350 (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: 30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: 30 GRAUS PLUG AND PLAY USB: PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES GERAL TEMPERATURA: 5 A 35 C PESO: 2,7 KG SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON / CADEADO / BARRA DE SEGURANÇA ENERGIA VOLTAGEM: 100 240VAC 10, 50 / 60HZ AC CONSUMO DE ENERGIA: MODO ECO: 235 W / MODO NORMAL: 345 W / EM ESPERA: MÁX. 2W GARANTIA - 36 MESES IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO EPSON POWERLITE E20.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
23	40,00	UND	TPLINK	ARCHER AX12	R$ 204,76	R$8.190,40

Descrição: ROTEADOR - QUANTIDADE DE ANTENAS: 3 - QUANTIDADE DE PORTAS: 5 - PADRÃO: - IEEE 802.11N - IEEE 802.11G - IEEE 802.11B - INTERVALO DE FREQUÊNCIA: 2.4GHZ - POTÊNCIA:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
25	50,00	UND	Amvox	ACA 550	R$ 520,00	R$26.000,00

Descrição: CAIXA DE SOM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 550W PEQUENA 4 HORAS DE SOM, PORTA CELULAR, BLUETOOTH, BIVOLT - IGUAL OU SUPERIOR A AMVOX ACA 550.

Total: R$ 1.474.679,22

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
26	30,00	UND	Intelbras	AP1350	R$ 610,70	R$18.321,00

Descrição: ACCESS POINT - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 1350 MBPS, THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA 450 MBPS (2.4 GHZ) 867 MBPS (5 GHZ), DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTÂNEOS ATÉ 350 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, 100 USUÁRIOS (2.4GHZ) 250 USUÁRIOS (5GHZ), MEMÓRIA FLASH 16 MB, MEMÓRIA RAM 128 MB - GARANTIA 1 ANO - IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO AP1350 INTELBRAS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
28	5,00	UND	FUJITSU	fi-8170.	R$ 2.890,00	R$14.450,00

Descrição: SCANER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SCANNER QUE PARA CONVERSÃO DIGITAL DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO, CONFORME SEGUE: A) POSSIBILITAR A DIGITALIZAÇÃO EM PEQUENOS FORMATOS, COMO É O CASO DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO (13 X 7,5 CM); B) DISPOR DE TECNOLOGIA REDUTOR DE INCLINAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A QUALIDADE NA DIGITALIZAÇÃO ESPECIALMENTE DE DOCUMENTOS DE FORMATO REDUZIDO COMO É O CASO DE FICHAS DE LEGISLAÇÃO; C) DISPOR DE RECURSO PROTEÇÃO DE PAPEL USANDO TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO DE IMAGEM E TECNOLOGIA DE SOM, O QUE REDUZ O RISCO DE ATOLAMENTO DE PAPEL E CONSEQUENTE AVARIA DAS FICHAS DE LEGISLAÇÃO; E D) GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO FUJITSU FI-8170.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
29	10,00	UND	AIWA	AIWA 32	R$ 1.028,66	R$10.286,60

Descrição: SMARTV 32 LED TIPO DE PAINEL: DLED;DESIGN: SLIM;PROPORÇÃO DE TELA: 16:9;RESOLUÇÃO DE DISPLAY SUPORTADA (INPUTS DE VÍDEO): 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, 24 / 25 / 30/50/60HZ; CONFIGURAÇÃO DOS ALTO-FALANTES: 5W X 2;SISTEMA DOS ALTO-FALANTES: 2.0; APRIMORAMENTO DE SOM: 5 MODOS (PERSONALIZADO, PADRÃO, MÚSICA, CINEMA E ESPORTE);VERSÃO DO HDMI HDCP: 1.4;HDMI ARC: SIM;WI-FI: DUALBAND;FORMATOS DE VÍDEO SUPORTADOS: AVI, MKV, HEVC, H.264 / MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, VP9, HEVC (H.265), AV1;FORMATOS DE LEGENDA SUPORTADOS: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT;FORMATOS DE MÚSICA SUPORTADOS: MP3, WAV, AAC, WMA (V2 UP TO V9.2), WMA-PRO (V9 AND V10);FORMATOS DE IMAGENS/FOTOS SUPORTADOS: JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF;MEMÓRIA (DRAM FLASH): DRAM: 512MB / FLASH: 512MB; IDIOMAS: INGLÊS, PORTUGUÊS, ESPANHOL, ALEMÃO E FRANCÊS;CARACTERÍSTICAS CONTROLE REMOTO: PADRÃO DEFINIDO PELA ROKU;ASSISTENTES VIRTUAIS: SIM, APENAS VIA ROKU MOBILE APP NO SMARTPHONE ;COMPATÍVEL COM GOOGLE ASSISTANT / WORKS WITH ALEXA / WORKS WITH APPLE HOMEKI;GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO 8 DIAS: SIM;CLOSED CAPTION: SIM;CONTROLE DE CONTEÚDO (PARENTAL CONTROL): SIM;GUIA ELETRÔNICO DE PROGRAMAÇÃO (EPG): SIM;MODO ECO: SIM;ALIMENTAÇÃO DA REDE: AC 110-240V 50 / 60HZ;CONSUMO DE ENERGIA NO MODO ESPERA:

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
30	10,00	UND	TCL	43P755	R$ 1.538,13	R$15.381,30

Descrição: SMART TV LED 43 4K - TELA: TAMANHO: 43;TIPO: LCD / LED;RESOLUÇÃO: 4K HDR;PROPORÇÃO DA TELA: 16:9;TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ;DOLBY VISION: NÃO;HDR10;HLG: SIM;HDR 10: NÃO;MICROESCURECIMENTO: SIM;ESCURECIMENTO LOCAL: NÃO PROCESSADORES: NÚCLEO DA CPU: 32 BITS A55 4 1,3 GHZ ;NÚCLEO DA GPU: G31 MP2 800MHZ SISTEMA OPERACIONAL: CERTIFICADO PELO GOOGLE TV SERVIÇO INTELIGENTE: CONTROLE DE VOZ: SIM;OK GOOGLE INTEGRADO: SIM;FUNCIONA COM ALEXA: NÃO;LOJA DE APLICATIVOS: SIM;CONTROLE DE VOZ MÃOS-LIVRES: NÃO;CONTROLE DE GESTOS: NÃO;PAINEL DE TV: SIM;PVR/TIMESHIFT: SIM;EPG: DTV EPG (SEM IP EPG);LEGENDA: SIM (TVD) ÁUDIO: POTÊNCIA: 2X 10W;DOLBY;DTS: NÃO;CANAL DE SOM: 2;SOMENTE ÁUDIO BLUETOOTH: SIM CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0;CONECTIVIDADE WI-FI: 2.4G/5G;1X ENTRADA RF;USB 2.0;HDMI 2.1;EARC: SIM;ALLM: NÃO;VRR: NÃO;SINCRONIZAÇÃO GRATUITA: NÃO;CEC: SIM GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
31	10,00	UND	SEMP	55RK8600	R$ 2.340,00	R$23.400,00

Descrição: SMART TV LED 55 4K - TELA: TAMANHO: 55; TIPO: LCD / LED; RESOLUÇÃO: 4K HDR; PROPORÇÃO DA TELA: 16:9; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; DOLBY VISION: NÃO; HDR10; HLG: SIM; HDR 10: NÃO; MICROESCURECIMENTO: SIM; ESCURECIMENTO LOCAL: NÃO PROCESSADORES: NÚCLEO DA CPU: 32 BITS A55 4 1,3 GHZ; NÚCLEO DA GPU: G31 MP2 800MHZ SISTEMA OPERACIONAL: CERTIFICADO PELO GOOGLE TV SERVIÇO INTELIGENTE: CONTROLE DE VOZ: SIM; OK GOOGLE INTEGRADO: SIM; FUNCIONA COM ALEXA: NÃO; LOJA DE APLICATIVOS: SIM; CONTROLE DE VOZ MÃOS;LIVRES: NÃO; CONTROLE DE GESTOS: NÃO; PAINEL DE TV: SIM; PVR/TIMESHIFT: SIM; EPG: DTV EPG (SEM IP EPG); LEGENDA: SIM (TVD) ÁUDIO: POTÊNCIA: 2X 10W; DOLBY; DTS: NÃO; CANAL DE SOM: 2 ; SOMENTE ÁUDIO BLUETOOTH: SIM CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0; CONECTIVIDADE WI;FI: 2.4G/5G; 1X ENTRADA RF; USB 2.0; HDMI 2.1; EARC: SIM; ALLM: NÃO; VRR: NÃO; SINCRONIZAÇÃO GRATUITA: NÃO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
33	50,00	UND	Kingston	SNV2S/1000G	R$ 413,00	R$20.650,00

Descrição: SSD 1TB: - DISCO SÓLIDO NVME M.2 - INTERFACE PCIE GEN 4.0 X4 - - GARANTIA 1 ANO - SIMILAR AO KINGSTON SNV2S/1000G

Total: R$ 1.474.679,22

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
34	50,00	UND	Samsung	Galaxy S9 FE	R$ 1.910,00	R$95.500,00

Descrição: TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OCTA CORE 2.4GHZ,2GHZ 6GB RAM, 128GB, 8MP TRASEIRA E FRONTAL 12MP, COR PRATA REFERÊNCIA: TELA 10.9, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11. DISPLAY: TAMANHO: 10.9, TOUCHSCREEN, RESOLUÇÃO: 2304 X 1440 (WUXGA), TECNOLOGIA: TFT, PROFUNDIDADE DE COR: 16 MILHÕES, RESOLUÇÃO GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (3840 X 2160) 30FPS, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD, ATÉ 1TB. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.3, GPS, USB 2.0, WI-FI 2.4GHZ / 5GHZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO: 523G, PESO (COM EMBALAGEM): 780G, DIMENSÕES: 24.5 X 14.9 X 0.7CM, DIMENSÕES (COM EMBALAGEM): 165.8 X 254.3 X 6.5CM. GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE. ITENS INCLUSOS: CABO MICRO USB, CARREGADOR, FONE DE OUVIDO E GUIA RÁPIDO. O EQUIPAMENTO DEVE SER HOMOLOGADO E/OU CERTIFICADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA UTILIZAÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL. IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO TABLET SAMSUNG GALAXY S9 FE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
35	150,00	UND	BRIGHT	BASIC 0014	R$ 19,00	R$2.850,00

Descrição: TECLADO COMPUTADOR COM FIO - TIPO: PADRÃO, CONEXÃO USB

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
36	20,00	UND	SAMSUNG	GALAXY A15	R$ 725,00	R$14.500,00

Descrição: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A15 6,5 128GB AZUL ESCURO 4G 4GB RAM CÂM. TRIPLA 50MP SELFIE 13MP 5000MAH DUAL CHIP

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
37	50,00	UND	AGRATTO	LIV - LCST12FI-02I	R$ 2.260,00	R$113.000,00

Descrição: AR-CONDICIONADO LG DUAL INVERTER COMPACT AI 12.000 BTU FRIO 220V S3-Q12JAQAL; TECNOLOGIA DUAL INVERTER; CAPACIDADE DE 12.000 BTUS; FUNÇÃO AI; CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO; FUNÇÃO SLEEP; CONTROLE REMOTO INCLUSO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
38	40,00	UND	AGRATTO	LIV - LCS18FI-02I	R$ 2.766,80	R$110.672,00

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL TCL 18.000 BTU/H FRIO MONOFÁSICO TAC-18CSA1 220 VOLTS; FILTRO HD SÍLVER ION; MODO SILENCIOSO; SERPENTINA DE COBRE; DISPLAY INVISÍVEL

Total: R$ 1.474.679,22

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **12/06/2026** , a contar do dia **12/06/2025** .

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRONICO N° **017/2025PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 – Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 -Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 – Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 – A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto

federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1 -Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do

quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA
GESTOR DO FUNDO

Assinado de forma digital por:
PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA
02114077551
Dados: 12/06/2025 13:48:00

JFS COMERCIOS E SERVICOS LTDA
26.805.169/0001-02

Assinado de forma digital por:

JUAN FELIPE ALMEIDA SALIN

84167939568
Dados: 12/06/2025 13:45:23

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2025SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2025

No dia 12 de Junho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana n° S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA**, portador do CPF n° **02114077551**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: 58.807.895 JOAO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO **CNPJ: 58.807.895/0001-50**

Representante: JOAO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO

Telefone: (00) 0000-0000

Email: cjoaohenrique36@gmail.com

Endereço: 10TV LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 125 - CENTRO, Cícero Dantas - BA - 48410-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
27	100,00	UND	AOWEIXUN	HDMI 2METROS	R$ 11,85	R$1.185,00

Descrição: CABO HDMI - 2 MTRS - 19 PINOS

Total: R$ 1.185,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **12/06/2026** , a contar do dia **12/06/2025** .

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRONICO N° **017/2025PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 – Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 -Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 – Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 – A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84

da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1 -Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer

dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA
GESTOR DO FUNDO

Assinado de forma digital por:
PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA
02114077551
Dados: 12/06/2025 14:41:27

58.807.895 JOAO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO
58.807.895/0001-50

Assinado de forma digital por:

JOAO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO

08738235595
Dados: 12/06/2025 14:40:25

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2025SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2025

No dia 12 de Junho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana n° S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE**, portador do CPF n° **35816236504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: POSTO DA RODOVIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA **CNPJ: 57.061.464/0001-25**

Representante: JOSE CARLOS DE ASSUNCAO ROCHA

Telefone: (75) 9903-0093

Email: ravilucicerodantas@gmail.com

Endereço: R JOSE ALVES OLIVEIRA, 000 - PEDRO TELES DE MENEZES, Cícero Dantas - BA - 48410-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	240.000,00	LITRO	BANDEIRA BRANCA	COMUM S10	R$ 6,99	R$1.677.600,00

Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM S10

Total: R$ 1.677.600,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **12/06/2026** , a contar do dia **12/06/2025** .

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRONICO N° **022/2025PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 – Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 -Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 – Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 – A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84

da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1 -Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer

dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE
GESTOR DO FUNDO

Assinado de forma digital por:
MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE
35816236504
Dados: 12/06/2025 13:47:04

POSTO DA RODOVIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
57.061.464/0001-25

Assinado de forma digital por:

JOSE CARLOS DE ASSUNCAO ROCHA

77873769534
Dados: 12/06/2025 13:46:01